

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional do Distrito Federal - SESC-DF informa a seguir a **ERRATA** da **CLASSIFICAÇÃO FINAL DE TODAS AS ETAPAS** no processo seletivo para o cargo de **Analista de Suporte à Gestão (Compras e Licitação)**.

Critérios de Desempate:

- Maior pontuação na etapa de Avaliação Prática (quando houver);
- Maior pontuação na etapa de Avaliação Individual Comportamental (Entrevista comportamental, quando houver);
- Maior tempo de experiência no cargo; e
- Maior nível de escolaridade

A classificação correta da candidata Patrícia Lopes de Carvalho é a 5ª posição, embora o candidato Hermides possua maior tempo de experiência, o critério imediatamente anterior – pontuação obtida na entrevista comportamental – deve prevalecer na ordem de desempate conforme determina o Descritivo.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO TEÓRICA (0-10)	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS	AVALIAÇÃO PRÁTICA (0-10)	ENTREVISTA COMPORTAMENTAL (0-10)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	246838	JÔBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA	7,6	Aceito	8,5	9,6	25,7	Aprovado(a)
2º	246698	IZABELA KAROLINE COSTA BORGES	6,8	Aceito	8,0	9,6	24,4	Aprovado(a)
3º	247817	TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS	6,6	Aceito	8,0	9,6	24,2	Aprovado(a)
4º	249552	DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ	7,6	Aceito	7,5	8,7	23,8	Aprovado(a)
5º	250334	PATRÍCIA LOPES DE CARVALHO	6,6	Aceito	7,0	9,0	22,6	Aprovado(a)
6º	250425	HERMIDES DE MENEZES PASSOS	7,8	Aceito	7,0	7,8	22,6	Aprovado(a)
7º	246716	EMERSON BANDEIRA CAVALCANTI DE AMORIM	7,0	Aceito	7,5	7,8	22,3	Aprovado(a)
8º	246760	RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	8,0	Aceito	8,0	6,0	22,0	Aprovado(a)
9º	250665	MARCOS BATISTA SOUZA	6,6	Aceito	7,0	8,4	22,0	Aprovado(a)
10º	250601	JESUINO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,8	Aceito	8,0	6,9	21,7	Aprovado(a)
11º	249965	FERNANDA BORGES DUARTE	6,6	Aceito	7,0	7,8	21,4	Aprovado(a)
12º	246654	SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES	6,2	Aceito	6,0	6,0	18,2	Aprovado(a)

*** Nota de corte <6 (Abaixo de 6= Reprovado)**

* Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SESC-DF referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

* Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Essa relação também está disponível no portal portal.recrutamentobrasil.com.br, onde poderá ser consultada a qualquer momento.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2025